



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 34/2020

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----
----- 17.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 344/2007 – 2.ª FASE, EMITIDO EM 15 DE
OUTUBRO DE 2007. -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de e de março de 2020, foi autorizado o 17.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 344/2007 – 2.ª FASE, emitido em 15 de outubro de 2007, na sequência do processo n.º **I - 2/19, CONSTRUÇÕES FELIZARDO & FILHO, LDA. E NOGUEIRA MATOS, LDA.**, contribuinte número **501 946 926 e 502 571 411**, respetivamente, com sede na Rua dos Cravos Vermelhos, n.º 119 – Montijo, com referência ao prédio sito na Lagoa da Pedra ou Alto das Barreiras, lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,14,15,16,17,18,19,20,21, e 22 da União de freguesias de Montijo e Afonsoeiro e concelho de Montijo, descritos na Conservatória do Registo predial de Montijo, respetivamente sob os n.ºs. 5297/20081029, 5298/20081029, 5299/20081029, 5300/20081029, 5301/20081029, 5302/20081029, 5303/20081029, 5304/20081029, 5305/20081029, 5306/20081029, 5307/20081029, 5310/20081029, 5311/20081029, 5312/20081029, 5313/20081029, 5314/20081029, 5315/20081029, 5316/20081029, 5317/20081029 e 5318/20081029 da freguesia de Montijo e inscritos na matriz predial urbana, também respetivamente sob os artigos 7976, 7977, 7978, 8110, 7979, 7980, 7981, 7982, 7983, 7984, 7985, 7988, 7989, 7990, 7991, 7992, 7993, 7994, 7995 e 7996, da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro. -----

----- A alteração versa acerca da supressão dos lotes 1 a 11 e 14 a 22, destinados a moradias unifamiliares, pretendendo em sua substituição a constituição de 35 fogos distribuídos por 3 lotes de edifícios de habitação coletiva de 5 pisos, cave e aproveitamento de sótão. No âmbito da proposta a área de terreno afeta à construção das moradias será distribuída por lotes para os edifícios de habitação coletiva, áreas de cedência para espaço verde, equipamento e arruamentos. -----

----- Foi considerado o aumento de 9,75m, relativamente à proposta inicial, da distancia entre os atuais lotes 26, 27, 28 e 29 (alvará 344/07 – 2.ª fase) e os lotes 73, 74 e 75, fronteiros, a constituir com a presente alteração, ou seja, a distancia entre as fachadas dos edifícios destes lotes será de 29,25m quando no projeto inicialmente aprovado e em vigor era de 19,50m. Esta referência dimensional está enquadrada no standard urbanístico igualmente verificado num dos arruamentos desta operação de loteamento. -----

----- Da nova organização e distribuição dos lotes e do aumento da distancia entre planos de fachada, dos atuais lotes 26, 27, 28 e 29 (alvará 344/07 – 2.ª fase) e os lotes 73, 74 e 75, fronteiros, resulta:---

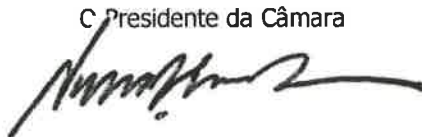
- A constituição de uma faixa verde de 4,00m de largura na frente dos lotes 73, 74 e 75, a constituir com a presente alteração, para colocação de um alinhamento de árvores. -----
- O aumento da área de cedência para espaço verde de utilização coletiva em 600,64m². -----
- O aumento da área de cedência para equipamento de utilização coletiva em 774,04m². -----
- O aumento de 39 lugares de estacionamento público. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu, *Luís Serra* (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 27 de março de 2020 -----

C Presidente da Câmara



(Nuno Ribeiro Canta)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei vários editais do teor retro nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade passei a presente certidão que assino.

Montijo, 8 de Abril de 2020

Dias